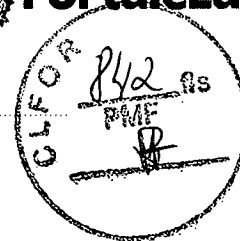


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO N.º 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2017
PROCESSO ADM. N.º P632586/2017



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 226/2017 - SME
Pregão Eletrônico n.º 150/2017
Processo n.º P632586/2017
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de dezembro de 2018

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF n.º 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **MARCOGRAF GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º.02.963.095/0001-74, com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, 385 – Barroso – CEP: 60.862-730, Fortaleza/CE, e-mail: comercial@marcograf.com.br, fone: (85) 3474.5555, representada por, Marcos Silva Martins, CPF: 320.777.693-00.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 150/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2017, às fls 834, do Processo n.º **P632586/2017** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 150/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal n.º 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal n.º 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

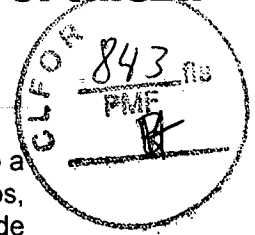
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 150/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017. Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

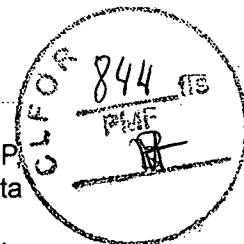
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



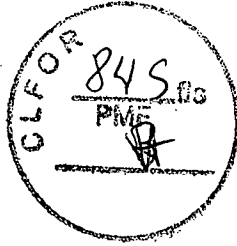
- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e sindicais e/ou emolumentos que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos do contrato;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
- Subcláusula Quarta** – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:
- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- e) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- g) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- h) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

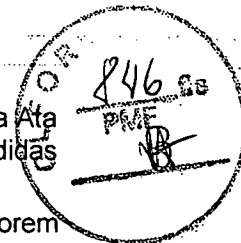
Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, o **Lote 01 e 06** com até 60 (sessenta) dias úteis, **Lotes 02, 07, 05 e 10** com até 05 (cinco) dias úteis e **Lote 03, 04, 08 e 09** com até (trinta) dias úteis.

1.1. O material impresso deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido em local previamente estabelecido, designado pela contratante.

1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

1.3. Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos;

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

1.5. A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;

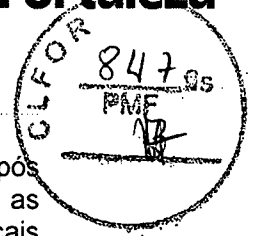


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

2.4. O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

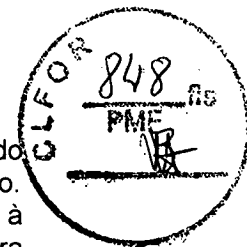
Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

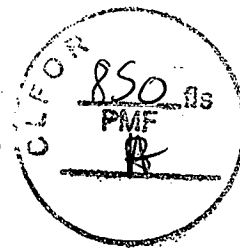
III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **subcláusula segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

2.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

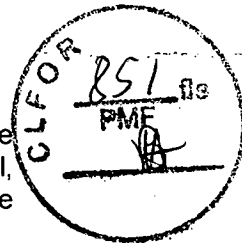


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2017

Geovânia Sabiro Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Antoniã Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal de Educação

Marcos Silva Martins
MARCOGRAF GRÁFICA LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores cujos preços

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 150/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA	02.963.095/0001-74
02 E 07	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME	04.571.135/0001-68
04 E 05	LITTERE EDITORA LTDA	09.200.165/0001-81
06, 08 E 09	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP	07.651.003/0001-34

PROPOSTAS

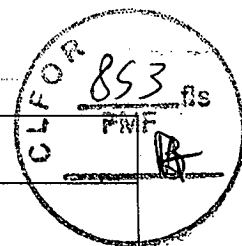
MARCOGRAF GRÁFICA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 01				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wire-o transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	165.000	11,27	1.859.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.859.550,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 03				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	3.750	2,58	9.675,00
02	Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50	112.500	4,68	526.500,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



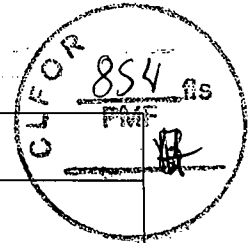
	modelos.			
03	<p>Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	75.000	2,52	189.000,00
04	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	75.000	4,53	339.750,00
05	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	4.500	4,66	20.970,00
06	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	3.750	14,47	54.262,50
07	<p>Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10</p>	75.000	5,22	391.500,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

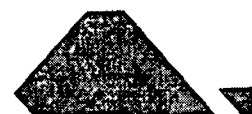


	modelos.			
08	<p>Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g.</p> <p>Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	4.500	23,70	106.650,00
09	<p>Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g.</p> <p>Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	2.250	20,00	45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.683.307,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.542.857,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME				
ITEN S	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 02				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g.	10.500.000	0,06	630.000,00

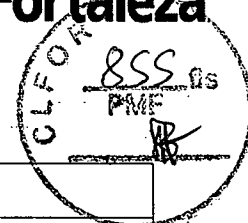


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



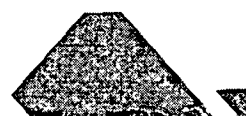
	Acabamento com grampo.			
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	37.500	1,20	45.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	75M ²	27,90	2.092,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	75M ²	69,00	5.175,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	15.000	1,19	17.850,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	15.000	2,30	34.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	150M ²	22,37	3.355,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 737.973,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

LOTE 07

01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	3.500.000	0,06	210.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	12.500	1,20	15.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	25M ²	27,90	697,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	25M ²	69,00	1.725,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	5.000	1,19	5.950,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	5.000	2,30	11.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	50M ²	22,37	1.118,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.991,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

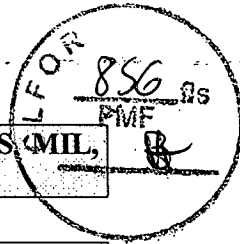


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



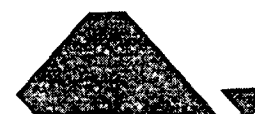
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 983.964,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

LITTERE EDITORA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04				
01	<p>Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	3.000	6,67	20.010,00
02	<p>Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas.</p> <p>Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	2.250	6,78	15.255,00
03	<p>Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	3.750	7,88	29.550,00
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p>	18.750	2,87	53.812,50

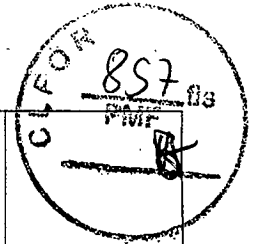


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	<p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 – 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	12,82	2.884,50
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	11,51	2.589,75
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 – Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset</p>	900	5,33	4.797,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

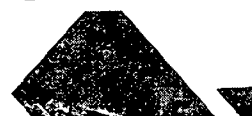


70g, 02 páginas com um dobra. Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.898,75 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 05

01	Pasta Institucional - 23 x 31 cm (fechado), papel cartão Tríplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 22,5 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco. Até 10 modelos.	7.500	1,05	7.875,00
02	Capa de Processo - 22 X 31 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel offset 180g/m ² , acabamento com vinco e prova sherpa.	7.500	0,55	4.125,00
03	Ficha individual de alunos - Ofício 2, papel off set 150g/m ² , impressão frente e verso (preto e branco), 1 x 1 cor. Até 10 modelos.	15.000	0,13	1.950,00
04	Lâmina avulsa 1 - 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, couchê fosco 240g, vinco e laminação fosca. Até 20 modelos diferentes.	112.500	0,29	32.625,00
05	Jornal - 42 X 29,7 cm (aberto), papel reciclato 90g, 4X4 cores, uma dobra. Até 12 modelos e com prova sherpa.	37.500	0,27	10.125,00
06	Folder 1 - 10 X 21 cm (fechado); papel couchê liso 170g, 4 X 4 cores, duas dobras. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,83	6.225,00
07	Cartaz A3 - papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	1,50	11.250,00
08	Certificado - 21 X 29,7 cm, 4 X 1 cor, papel couchê 300g. Até 100 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,70	5.250,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

CLFOR
859,00
PME
[Handwritten signature]

09	Ficha de matrícula - 21,5 x 35,5 cm, 1 x 0 cor, papel offset 75g. Até 2 modelos.	37.500	0,12	4.500,00
10	Crachá - 10 x 15 cm, papel cartão supremo 210g, 4 x 0 cor, com furo, cordão em cores variadas e ponta de metal. Até 20 modelos, com prova sherpa.	3.750	0,81	3.037,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.962,50 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 215.861,25 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 06				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wireo transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	55.000	11,27	619.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 619.850,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 08				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	1.250	6,00	7.500,00
02	Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50	37.500	10,25	384.375,00

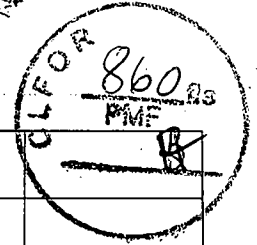
[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	modelos.			
03	<p>Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	25.000	7,78	194.500,00
04	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	25.000	11,66	291.500,00
05	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	1.500	9,51	14.265,00
06	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	1.250	14,86	18.575,00
07	<p>Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off</p>	25.000	15,50	387.500,00

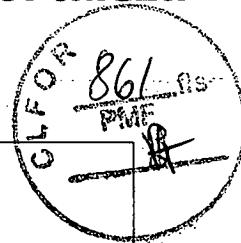


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

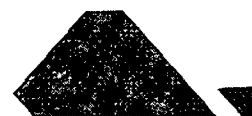


	set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.			
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	1.500	37,95	56.925,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	750	31,80	23.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.378.990,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

LOTE 09

01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com	1.000	9,99	9.990,00
----	--	-------	------	-----------------

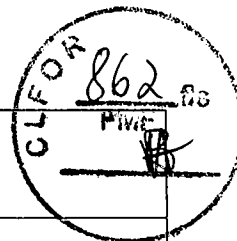


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



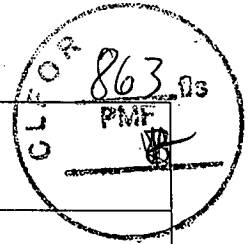
	furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
02	<p>Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas.</p> <p>Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	750	12,00	9.000,00
03	<p>Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	1.250	10,00	12.500,00
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 – 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e</p>	6.250	7,30	45.625,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



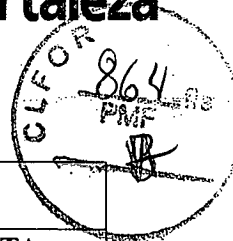
	espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	40,00	3.000,00
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	35,00	2.625,00
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 - Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo</p>	300	15,00	4.500,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

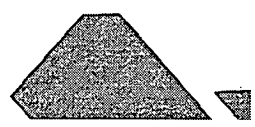
PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



com prova digital. Até 2 modelos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.240,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).			
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.086.080,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).			

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 6.828.762,75 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.02.963.095/0001-74; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de **Pregão Eletrônico nº 150/2017**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.150/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2017.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 227/2017 - SME
Pregão Eletrônico nº 150/2017
Processo nº P632586/2017
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de DEZEMBRO de 2018

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº.04.571.135/0001-68, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 994 – Meireles – CEP: 60.125-100, Fortaleza/CE, e-mail: financeiro@graficaprints.com.br/felipe@graficaprints.com.br, fone: (85) 3267.3232, representada por, Felipe Cardoso Esteves, CPF: 968.034.363-49.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 150/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2017, às fls 834, do Processo nº **P632586/2017** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 150/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 150/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017. Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

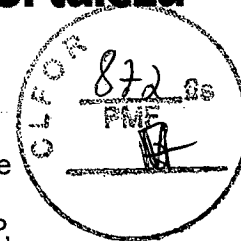
Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e sindicais e/ou emolumentos que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos do contrato;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

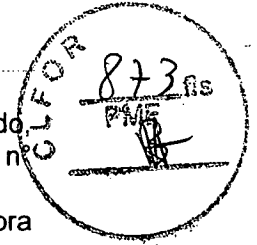
- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2271/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- e) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- g) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- h) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

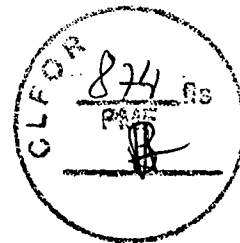
Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, o **Lote 01 e 06** com até 60 (sessenta) dias úteis, **Lotes 02, 07, 05 e 10** com até 05 (cinco) dias úteis e **Lote 03, 04, 08 e 09** com até (trinta) dias úteis.

1.1. O material impresso deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido em local previamente estabelecido, designado pela contratante.

1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

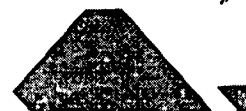
1.3. Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos;

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

1.5. A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

2.4. O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

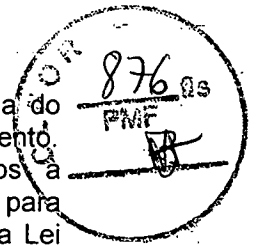
Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

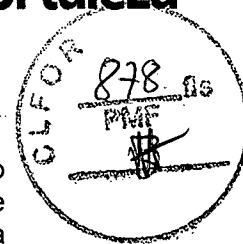
III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **subcláusula segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

2.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

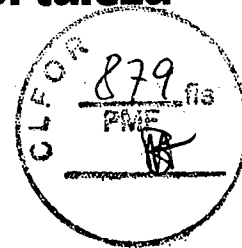
2.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2017

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal de Educação

Felipe Cardoso Esteves

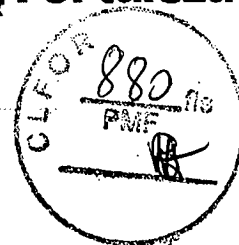
PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 150/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA	02.963.095/0001-74
02 E 07	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME	04.571.135/0001-68
04 E 05	LITTERE EDITORA LTDA	09.200.165/0001-81
06, 08 E 09	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP	07.651.003/0001-34

PROPOSTAS

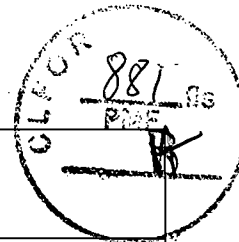
MARCOGRAF GRÁFICA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 01				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wire-o transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	165.000	11,27	1.859.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.859.550,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 03				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova	3.750	2,58	9.675,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



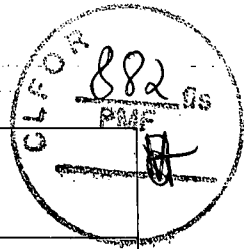
	sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.			
02	Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	112.500	4,68	526.500,00
03	Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	75.000	2,52	189.000,00
04	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	75.000	4,53	339.750,00
05	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	4.500	4,66	20.970,00
06	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off	3.750	14,47	54.262,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.			
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	75.000	5,22	391.500,00
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	4.500	23,70	106.650,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	2.250	20,00	45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.683.307,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.542.857,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	10.500.000	0,06	630.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	37.500	1,20	45.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	75M ²	27,90	2.092,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	75M ²	69,00	5.175,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	15.000	1,19	17.850,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	15.000	2,30	34.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	150M ²	22,37	3.355,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 737.973,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).				
LOTE 07				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	3.500.000	0,06	210.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	12.500	1,20	15.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	25M ²	27,90	697,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	25M ²	69,00	1.725,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com	5.000	1,19	5.950,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

	laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.			
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	5.000	2,30	11.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	50M ²	22,37	1.118,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.991,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 983.964,00 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

LITTERE EDITORA LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 04				
01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	3.000	6,67	20.010,00
02	Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas. Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	2.250	6,78	15.255,00
03	Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas. Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g,	3.750	7,88	29.550,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

	<p>2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 - 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	18.750	2,87	53.812,50
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	12,82	2.884,50
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo</p>	225	11,51	2.589,75



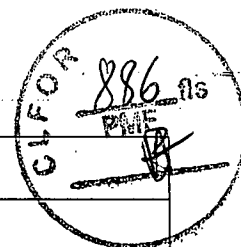
[Handwritten signature and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	com prova digital. Até 2 modelos.			
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 – Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	900	5,33	4.797,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.898,75 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 05

01	Pasta Institucional - 23 x 31 cm (fechado), papel cartão Tríplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 22,5 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco. Até 10 modelos.	7.500	1,05	7.875,00
02	Capa de Processo - 22 X 31 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel offset 180g/m ² , acabamento com vinco e prova sherpa.	7.500	0,55	4.125,00
03	Ficha individual de alunos - Ofício 2, papel off set 150g/m ² , impressão frente e verso (preto e branco), 1 x 1 cor. Até 10 modelos.	15.000	0,13	1.950,00
04	Lâmina avulsa 1 - 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, couchê fosco 240g, vinco e laminação fosca. Até 20 modelos diferentes.	112.500	0,29	32.625,00
05	Jornal - 42 X 29,7 cm (aberto), papel reciclato 90g, 4X4 cores, uma dobra. Até 12 modelos e com prova sherpa.	37.500	0,27	10.125,00
06	Folder 1 - 10 X 21 cm (fechado); papel couchê liso 170g, 4 X 4 cores, duas dobras. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,83	6.225,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

CLFOR
287 de
PMF
[Signature]

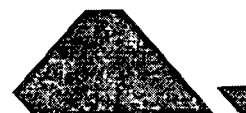
07	Cartaz A3 - papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	1,50	11.250,00
08	Certificado - 21 X 29,7 cm, 4 X 1 cor, papel couchê 300g. Até 100 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,70	5.250,00
09	Ficha de matrícula - 21,5 x 35,5 cm, 1 x 0 cor, papel offset 75g. Até 2 modelos.	37.500	0,12	4.500,00
10	Crachá - 10 x 15 cm, papel cartão supremo 210g, 4 x 0 cor, com furo, cordão em cores variadas e ponta de metal. Até 20 modelos, com prova sherpa.	3.750	0,81	3.037,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.962,50 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 215.861,25 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 06				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wireo transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	55.000	11,27	619.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 619.850,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 08				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	1.250	6,00	7.500,00

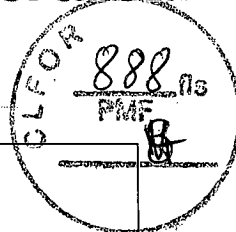


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



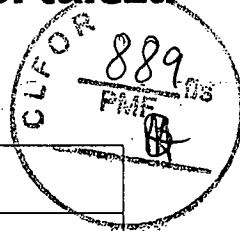
02	<p>Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	37.500	10,25	384.375,00
03	<p>Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	25.000	7,78	194.500,00
04	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	25.000	11,66	291.500,00
05	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	1.500	9,51	14.265,00
06	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento</p>	1.250	14,86	18.575,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

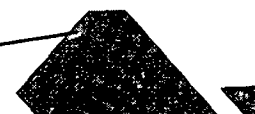


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.			
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	25.000	15,50	387.500,00
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	1.500	37,95	56.925,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	750	31,80	23.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.378.990,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).				
LOTE 09				
01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor,	1.000	9,99	9.990,00

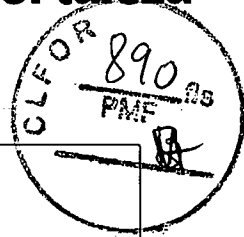


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGA0 ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	<p>papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
02	<p>Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas.</p> <p>Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	750	12,00	9.000,00
03	<p>Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	1.250	10,00	12.500,00
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset</p>	6.250	7,30	45.625,00

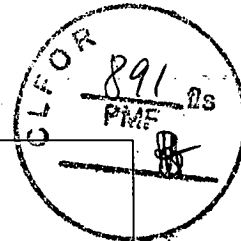


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



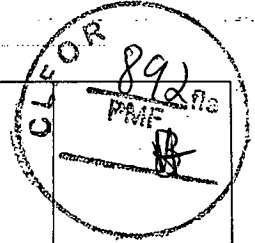
	<p>70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 - 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	40,00	3.000,00
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	35,00	2.625,00
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 - Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p>	300	15,00	4.500,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

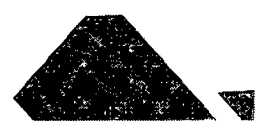
PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

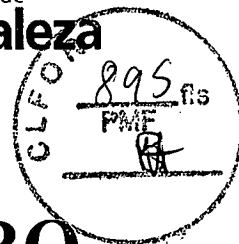


Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.		
Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.240,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.086.080,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).		

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 6.828.762,75 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº.04.571.135/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de **Pregão Eletrônico nº 150/2017**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.150/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2017.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

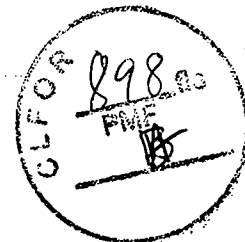


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 229/2017 - SME
Pregão Eletrônico nº 150/2017
Processo nº P632586/2017
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de DEZEMBRO de 2018

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ Nº.07.651.003/0001-34, com sede na Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP: 60.030-101, Fortaleza/CE, e-mail: comercial@graficaronda.com.br, fone: (85) 3238.1313, representada por, Maria Ivoneide Almeida Lázaro, CPF: 525.491.273-15.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 150/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2017, às fls 834, do Processo nº **P632586/2017** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 150/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 150/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017. Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

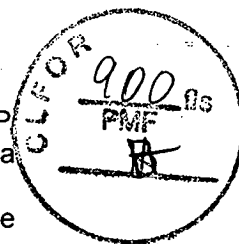


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



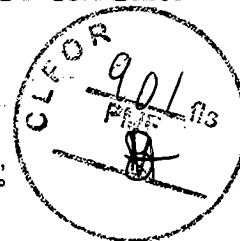
- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e sindicais e/ou emolumentos que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos do contrato;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
- Subcláusula Quarta** – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:
- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- e) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- g) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- h) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, o **Lote 01 e 06** com até 60 (sessenta) dias úteis, **Lotes 02, 07, 05 e 10** com até 05 (cinco) dias úteis e **Lote 03, 04, 08 e 09** com até (trinta) dias úteis.

1.1. O material impresso deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido em local previamente estabelecido, designado pela contratante.

1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

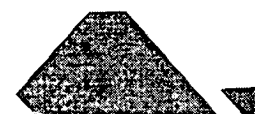
1.3. Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos;

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

1.5. A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;

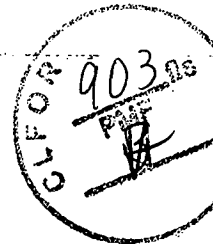


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

2.4. O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

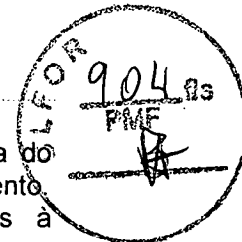
Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

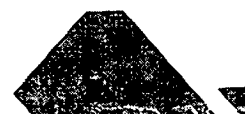
Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

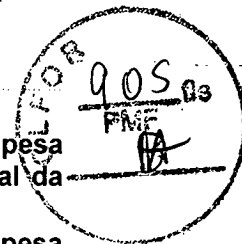


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

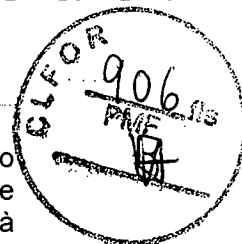
III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira** , sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **subcláusula segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

2.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

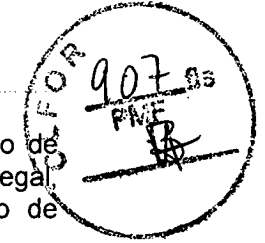


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2017

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal de Educação

Maria Ivoneide Almeida Lázaro

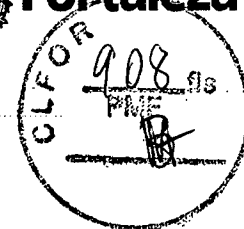
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

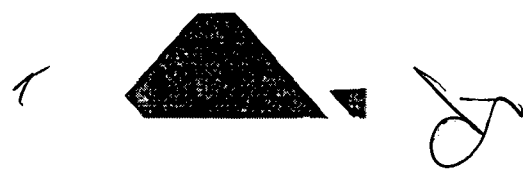
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 150/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA	02.963.095/0001-74
02 E 07	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME	04.571.135/0001-68
04 E 05	LITTERE EDITORA LTDA	09.200.165/0001-81
06, 08 E 09	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP	07.651.003/0001-34

PROPOSTAS

MARCOGRAF GRÁFICA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 01				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wire-o transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	165.000	11,27	1.859.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.859.550,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 03				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	3.750	2,58	9.675,00
02	Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm	12.500	4,68	526.500,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

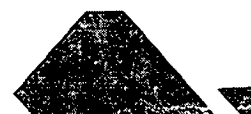


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/zul /
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	(formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.			
03	Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	75.000	2,52	189.000,00
04	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	75.000	4,53	339.750,00
05	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	4.500	4,66	20.970,00
06	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	3.750	14,47	54.262,50
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm	75.000	5,22	391.500,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	(formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.			
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	4.500	23,70	106.650,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	2.250	20,00	45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.683.307,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.542.857,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



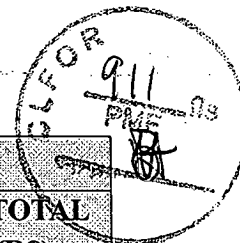
Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



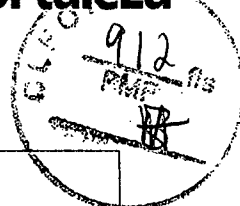
PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	10.500.000	0,06	630.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	37.500	1,20	45.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	75M ²	27,90	2.092,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	75M ²	69,00	5.175,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	15.000	1,19	17.850,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	15.000	2,30	34.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	150M ²	22,37	3.355,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 737.973,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).				
LOTE 07				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	3.500.000	0,06	210.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	12.500	1,20	15.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	25M ²	27,90	697,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	25M ²	69,00	1.725,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	5.000	1,19	5.950,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	5.000	2,30	11.500,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	50M²	22,37	1.118,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.991,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 983.964,00 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).				

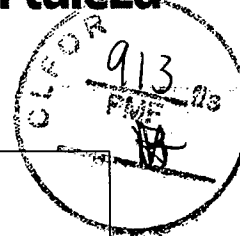
LITTERE EDITORA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04				
01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	3.000	6,67	20.010,00
02	Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas. Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	2.250	6,78	15.255,00
03	Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas. Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com	3.750	7,88	29.550,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

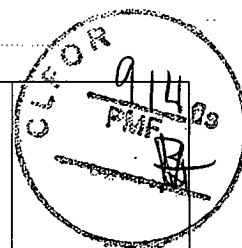
	furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 – 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	18.750	2,87	53.812,50
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	12,82	2.884,50
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	11,51	2.589,75
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 – Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor,</p>	900	5,33	4.797,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



<p>papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.898,75 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 05

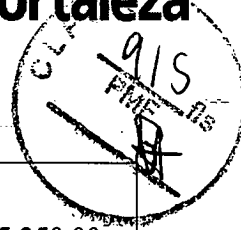
01	Pasta Institucional - 23 x 31 cm (fechado), papel cartão Triplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 22,5 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco. Até 10 modelos.	7.500	1,05	7.875,00
02	Capa de Processo - 22 X 31 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel offset 180g/m ² , acabamento com vinco e prova sherpa.	7.500	0,55	4.125,00
03	Ficha individual de alunos - Ofício 2, papel off set 150g/m ² , impressão frente e verso (preto e branco), 1 x 1 cor. Até 10 modelos.	15.000	0,13	1.950,00
04	Lâmina avulsa 1 - 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, couchê fosco 240g, vinco e laminação fosca. Até 20 modelos diferentes.	112.500	0,29	32.625,00
05	Jornal - 42 X 29,7 cm (aberto), papel reciclato 90g, 4X4 cores, uma dobra. Até 12 modelos e com prova sherpa.	37.500	0,27	10.125,00
06	Folder 1 - 10 X 21 cm (fechado); papel couchê liso 170g, 4 X 4 cores, duas dobras. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,83	6.225,00
07	Cartaz A3 - papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	1,50	11.250,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



08	Certificado - 21 X 29,7 cm, 4 X 1 cor, papel couchê 300g. Até 100 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,70	5.250,00
09	Ficha de matrícula - 21,5 x 35,5 cm, 1 x 0 cor, papel offset 75g. Até 2 modelos.	37.500	0,12	4.500,00
10	Crachá - 10 x 15 cm, papel cartão supremo 210g, 4 x 0 cor, com furo, cordão em cores variadas e ponta de metal. Até 20 modelos, com prova sherpa.	3.750	0,81	3.037,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.962,50 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 215.861,25 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 06				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wireo transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	55.000	11,27	619.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 619.850,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 08

01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	1.250	6,00	7.500,00
02	Livro de 100 páginas - Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.	37.500	10,25	384.375,00



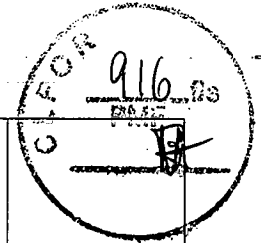
Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

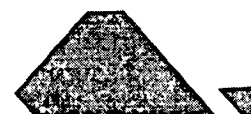


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.			
03	Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	25.000	7,78	194.500,00
04	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	25.000	11,66	291.500,00
05	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	1.500	9,51	14.265,00
06	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	1.250	14,86	18.575,00
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4	25.000	15,50	387.500,00



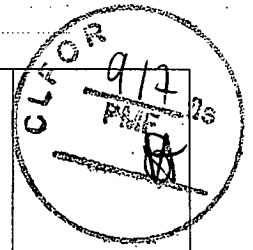
Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

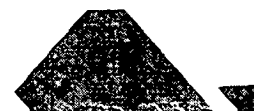


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.			
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	1.500	37,95	56.925,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	750	31,80	23.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.378.990,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).				
LOTE 09				
01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset	1.000	9,99	9.990,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



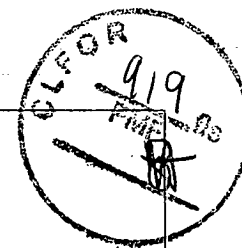
	70g, 150 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
02	Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas. Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	750	12,00	9.000,00
03	Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas. Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	1.250	10,00	12.500,00
04	Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset	6.250	7,30	45.625,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



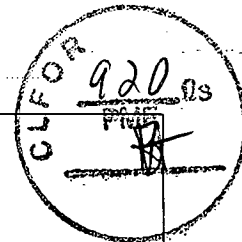
	70g, 8 páginas com 1 dobra. Miolo 4 – 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
05	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas. Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	75	40,00	3.000,00
06	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas. Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	75	35,00	2.625,00
07	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 – Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas. Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.	300	15,00	4.500,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.240,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).			
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.086.080,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).			

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 6.828.762,75 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 07.651.003/0001-34; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão **Eletrônico n.º 150/2017**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo n.º **P632586/2017**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Nos termos do Decreto Municipal n.º 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal n.º 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 150/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2017.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

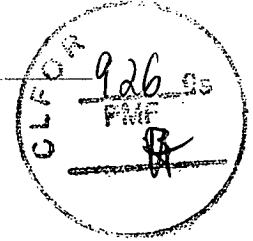
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 228/2017 - SME
Pregão Eletrônico nº 150/2017
Processo nº P632586/2017
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 07 de DEZEMBRO de 2018

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

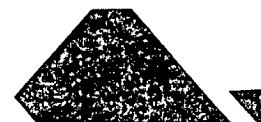
- Empresa: **LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.200.165/0001-81, com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, 375 – Galpão C – Barroso – CEP: 60.862-730, Fortaleza/CE, e-mail: licitacaolittere@gmail.com, fone: (85) 99210.9743, representada por, Itaraiacy Pilar de Araújo, CPF: 028.501.502-82.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 150/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2017, às fls 834, do Processo nº **P632586/2017** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 150/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

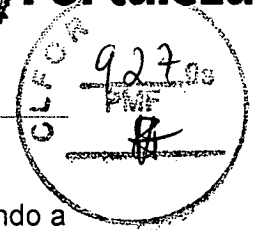


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 150/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017. Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

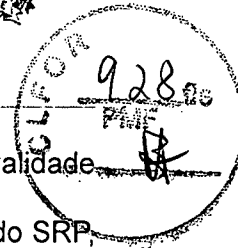
Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e sindicais e/ou emolumentos que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos do contrato;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

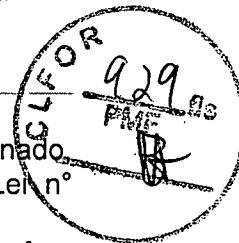
- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- e) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- g) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- h) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

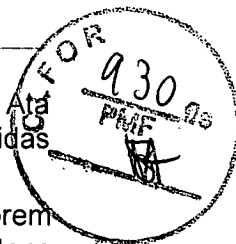
Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, o **Lote 01 e 06** com até 60 (sessenta) dias úteis, **Lotes 02, 07, 05 e 10** com até 05 (cinco) dias úteis e **Lote 03, 04, 08 e 09** com até (trinta) dias úteis.

1.1. O material impresso deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido em local previamente estabelecido, designado pela contratante.

1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

1.3. Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos;

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

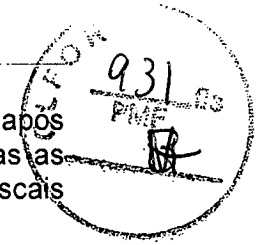
1.5. A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;



PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

2.4. O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

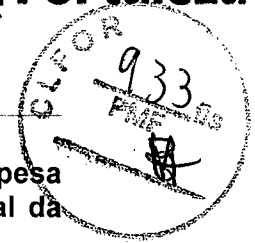
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

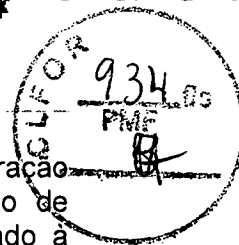
III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **subcláusula segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

2.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

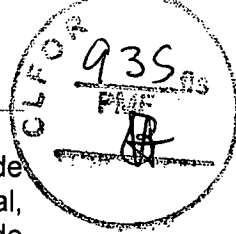
2.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

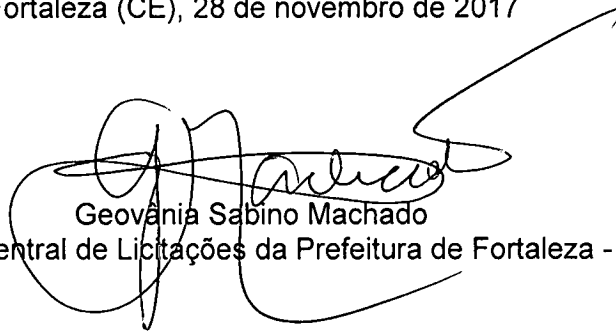
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2017



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal de Educação



Itaraicy Pilar de Araújo
LITTERE EDITORA LTDA

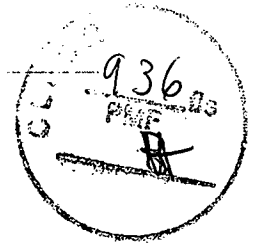


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 150/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA	02.963.095/0001-74
02 E 07	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME	04.571.135/0001-68
04 E 05	LITTERE EDITORA LTDA	09.200.165/0001-81
06, 08 E 09	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP	07.651.003/0001-34

PROPOSTAS

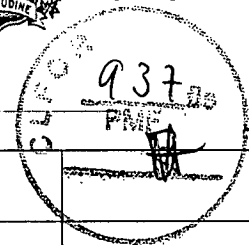
MARCOGRAF GRÁFICA LTDA				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wire-o transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	165.000	11,27	1.859.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.859.550,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).				
LOTE 03				
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500	3.750	2,58	9.675,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



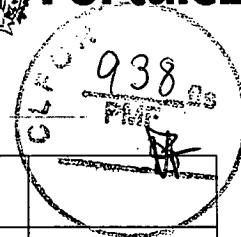
	unidades para cada modelo.			
02	Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	112.500	4,68	526.500,00
03	Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.	75.000	2,52	189.000,00
04	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	75.000	4,53	339.750,00
05	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.	4.500	4,66	20.970,00
06	Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento	3.750	14,47	54.262,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.			
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	75.000	5,22	391.500,00
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	4.500	23,70	106.650,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	2.250	20,00	45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.683.307,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

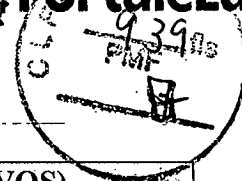
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.542.857,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02				
01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	10.500.000	0,06	630.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	37.500	1,20	45.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	75M ²	27,90	2.092,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	75M ²	69,00	5.175,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova sherpa.	15.000	1,19	17.850,00
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	15.000	2,30	34.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	150M ²	22,37	3.355,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 737.973,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

LOTE 07

01	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g. Acabamento com grampo.	3.500.000	0,06	210.000,00
02	Cópia colorida em tamanho A4, papel sulfite 75g.	12.500	1,20	15.000,00
03	Impressão digital colorida em adesivo de vinil com instalação.	25M ²	27,90	697,50
04	PVC 2mm adesivado com corte especial a laser e instalação.	25M ²	69,00	1.725,00
05	Capa e Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g com laminação fosca. Até 50 modelos e com prova	5.000	1,19	5.950,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	sherpa.			
06	Encadernação A4 com espiral. Até 50 modelos.	5.000	2,30	11.500,00
07	Impressão em lona vinil - formatos diversos, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon ou ilhós. Quantidade e modelos variados.	50M ²	22,37	1.118,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.991,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 983.964,00 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

LITTERE EDITORA LTDA

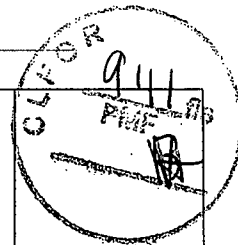
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04				
01	<p>Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	3.000	6,67	20.010,00
02	<p>Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas.</p> <p>Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	2.250	6,78	15.255,00
03	<p>Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g,</p>	3.750	7,88	29.550,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	<p>2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 - 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	18.750	2,87	53.812,50
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	225	12,82	2.884,50
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo</p>	225	11,51	2.589,75

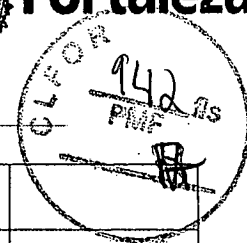


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

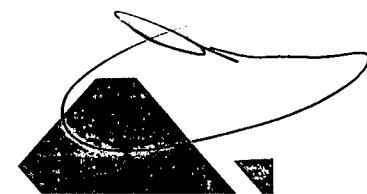


	com prova digital. Até 2 modelos.			
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 – Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	900	5,33	4.797,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.898,75 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 05

01	Pasta Institucional - 23 x 31 cm (fechado), papel cartão Tríplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 22,5 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco. Até 10 modelos.	7.500	1,05	7.875,00
02	Capa de Processo - 22 X 31 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel offset 180g/m ² , acabamento com vinco e prova sherpa.	7.500	0,55	4.125,00
03	Ficha individual de alunos - Ofício 2, papel off set 150g/m ² , impressão frente e verso (preto e branco), 1 x 1 cor. Até 10 modelos.	15.000	0,13	1.950,00
04	Lâmina avulsa 1 - 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, couchê fosco 240g, vinco e laminação fosca. Até 20 modelos diferentes.	112.500	0,29	32.625,00
05	Jornal - 42 X 29,7 cm (aberto), papel reciclato 90g, 4X4 cores, uma dobra. Até 12 modelos e com prova sherpa.	37.500	0,27	10.125,00
06	Folder 1 - 10 X 21 cm (fechado); papel couchê liso 170g, 4 X 4 cores, duas dobras. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,83	6.225,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017

94303
PME
[Handwritten signature]

07	Cartaz A3 - papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos. Até 50 modelos, com prova sherpa.	7.500	1,50	11.250,00
08	Certificado - 21 X 29,7 cm, 4 X 1 cor, papel couchê 300g. Até 100 modelos, com prova sherpa.	7.500	0,70	5.250,00
09	Ficha de matrícula - 21,5 x 35,5 cm, 1 x 0 cor, papel offset 75g. Até 2 modelos.	37.500	0,12	4.500,00
10	Crachá - 10 x 15 cm, papel cartão supremo 210g, 4 x 0 cor, com furo, cordão em cores variadas e ponta de metal. Até 20 modelos, com prova sherpa.	3.750	0,81	3.037,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.962,50 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 215.861,25 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 06				
01	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wireo transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	55.000	11,27	619.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 619.850,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 08

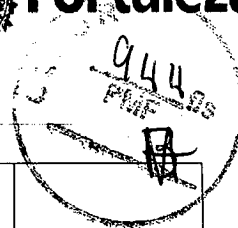
01	Coletâneas Educação Infantil - Capa 15 x 21cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21cm, papel off set 75g, 4 x 4 cores, 40 páginas. Acabamento com lombada quadrada e prova sherpa. Até 5 modelos e tiragem mínima de 500 unidades para cada modelo.	1.250	6,00	7.500,00
----	---	-------	------	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



02	<p>Livro de 100 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	37.500	10,25	384.375,00
03	<p>Livro Arca Literária: – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 100 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 50 modelos.</p>	25.000	7,78	194.500,00
04	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Aluno – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 0 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 124 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	25.000	11,66	291.500,00
05	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 1 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 64 páginas. Acabamento com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.</p>	1.500	9,51	14.265,00
06	<p>Livro Material Estruturado 3º ao 5º Professor 2 – Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca.</p> <p>Miolo: 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 200 páginas. Acabamento</p>	1.250	14,86	18.575,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	com grampo e prova sherpa. Até 10 modelos.			
07	Livro de 150 páginas – Capa: 21 x 29,7 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 x 4 cores, com laminação fosca. Miolo: 21 X 29,7 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores, 150 páginas. Acabamento com espiral transparente e prova sherpa. Até 10 modelos.	25.000	15,50	387.500,00
08	Caderno de Planejamento e Registro para o Professor da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê 120g. Miolo com 410 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 30 páginas intercaladas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel off-set liso. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	1.500	37,95	56.925,00
09	Caderno de Planejamento e Registro para o Coordenador da Educação Infantil - Capa 22 x 29 cm (fechado) 4X4 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, com impressão na guarda no formato 21 x 28 cm, 1 cor, em papel couchê fosco 120g. Miolo com 306 páginas no formato 21 x 28 cm (com paginação), 1x1 cor no offset 75g, aberturas com 06 páginas no miolo, no formato 21 x 28 cm, 4x4cor, no papel couchê fosco 120g. Acabamento: perfuração de capa dura e espiral. Capa com laminação fosca, prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.	750	31,80	23.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.378.990,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

LOTE 09

01	Diário de Classe Educação Infantil: Capa e Contracapa – 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor,	1.000	9,99	9.990,00
----	---	-------	------	-----------------

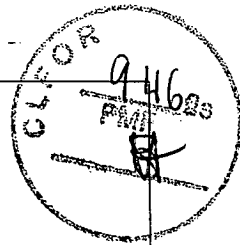


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



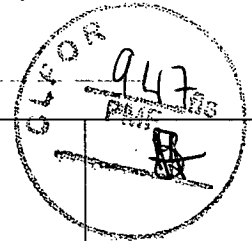
	<p>papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 150 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
02	<p>Diário de Classe 1ª e 2ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 148 páginas.</p> <p>Miolo 2: 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	750	12,00	9.000,00
03	<p>Diário de Classe 3ª ao 5ª Anos - Capa e Contracapa: 22 x 32 cm (fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 x 32cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 76 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 x 32 cm, 1 x 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 x 32 cm, 1 x 0 cor, papel offset 70g, 14 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	1.250	10,00	12.500,00
04	<p>Diário de Classe 6º ao 9º Anos - Capa e Contracapa: 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 – 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 36 páginas.</p> <p>Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset</p>	6.250	7,30	45.625,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



	<p>70g, 2 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 3 - 34,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 1 dobra.</p> <p>Miolo 4 - 33 X 32cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 1 dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>			
05	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 1 e 2: Capa e Contracapa 22 X 32 cm (fechado), 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1- 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 104 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	40,00	3.000,00
06	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 3: Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p> <p>Miolo 2 - 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 2 páginas com uma dobra.</p> <p>Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 10 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.</p>	75	35,00	2.625,00
07	<p>Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos 4 e 5 - Capa e Contracapa 22 X 32 cm, 4 X 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca.</p> <p>Miolo 1 - 22 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 74 páginas.</p>	300	15,00	4.500,00

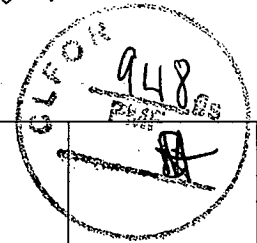


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 150/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017
PROCESSO ADM. Nº P632586/2017



Miolo 2 – 43 X 32 cm, 1 X 1 cor, papel offset 70g, 02 páginas com um dobra.		
Miolo 3 - 52,5 X 32 cm, 1 X 0 cor, papel offset 70g, 8 páginas com 2 dobras. Acabamento com furo e espiral. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital. Até 2 modelos.		

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.240,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

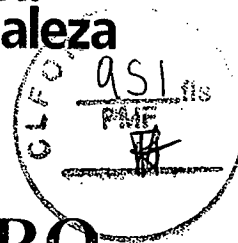
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.086.080,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).

ALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 6.828.762,75 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

T





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.200.165/0001-81; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de **Pregão Eletrônico nº 150/2017**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P632586/2017**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 150/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

PUBLICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 150/2017 – Processo nº P632586/2017, cujo objeto é a *seleção de empresa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, homologa os Lotes 03, 05, 06 e 08, bem como adjudica e homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, os Lotes 01, 02, 04, 07 e 09* nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 811/823, em favor das empresas mencionadas abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES
01	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA – CNPJ Nº 02.963.095/0001-74	R\$ 1.859.550,00
02	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.571.135/0001-68	R\$ 737.973,00
03	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA – CNPJ Nº 02.963.095/0001-74	R\$ 1.683.307,50
04	LITTERE EDITORA LTDA – CNPJ Nº 09.200.165/0001-81	R\$ 128.898,75
05	LITTERE EDITORA LTDA – CNPJ Nº 09.200.165/0001-81	R\$ 86.962,50
06	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA- EPP CNPJ Nº 07.651.003/0001-34	R\$ 619.850,00
07	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.571.135/0001-68	R\$ 245.991,00
08	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA- EPP CNPJ Nº 07.651.003/0001-34	R\$ 1.378.990,00
09	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA- EPP CNPJ Nº 07.651.003/0001-34	R\$ 87.240,00
TOTAL		R\$ 6.828.762,75

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de



Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo